

APROVADO

EM 12.11.99  
(4x) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção



ESTADO DO TOCANTINS

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 099 /99.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 143/99.


ASSUNTO: Denomina escola Municipal e dá outras provi-  
dências.

INTERESSADO: Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao analisar bem o Projeto de Lei acima mencionado e resolveu pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

Este é o parecer.

Sala das Comissões em 12 de Novembro de 1.999.

  
João Carlos Ribeiro Lúcas  
PRESIDENTE

Muro Ivan R. Rodrigues.  
SECRETÁRIO

  
Luiz Edivaldo Coelho do Santos.  
Relator.